

(tribunal singular), n.º 474/94.7TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Martins Fernandes, filho de José Dias Fernandes e de Silvana Alves Martins, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Junho de 1952, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 3598853, com domicílio na Rua Cidade de Vila Real, 5, 1.º-P, 4490 Póvoa de Varzim, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Francilmin Costa*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE PRAIA DA VITÓRIA

Anúncio n.º 4905-ZC/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 31/03.9PCAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Paulo Pimentel Correia Carneiro, com domicílio na Rua de São João, 24, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, o qual foi por despacho, acusado pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 17 de Junho de 2003, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a proibição de obter bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e certidões de registo civil, predial ou comercial.

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

Anúncio n.º 4905-ZD/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 155/02.0PAVPV, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Arruda Duarte, filho de José Duarte e de Hélia Maria Arruda Duarte, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Maio de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12745808, com domicílio no Posto Um, 10, Juncal, 9760 Praia da Vitória, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 14 de Abril de 2002, por despacho de 21 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido presente em Tribunal.

21 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Anúncio n.º 4905-ZE/2007

O juiz de direito, Dr. José António Lopes Vicente, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 43/02.0PASCg, pendente neste Tribunal contra o arguido Ruben Manuel da Silva Espírito Santo, filho de Manuel do Espírito Santo e de Maria de Lurdes da Silva Picanço, natural de Santa Cruz da Graciosa, Luz, Santa Cruz da Graciosa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7589985, com domicílio em Fontes, 9880-313 Santa Cruz da Graciosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave qualificada, previsto e punido pelos artigos 144.º e 146.º, do Código Penal, praticado em 28 de Maio de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a

apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José António Lopes Vicente*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4905-ZF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum Singular n.º 1635/96.0TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Jorge de Quadros de Almeida Ribeiro, filho de António de Almeida Ribeiro e de Judite de Jesus Quadros Cara de Anjo, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, nascido em 23 de Maio de 1940, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1656770, com domicílio no lugar da Praça, Macieira de Cambra, 3730 Macieira de Cambra, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Julho de 1994, por despacho de 2 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4905-ZG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 268/01.5GAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Fernando Alves Pereira Dias, filho de Manuel Fernando Pereira Dias e de Dorinda Alves de Sousa Dias, natural de Argoncilhe, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 16 de Janeiro de 1978, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12024156, com domicílio na Rua do Sabão, 1779, Lourosa, 4535 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 18 de Abril de 2001, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

18 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmencita Ferreira*.

Anúncio n.º 4905-ZH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 204/98.4PAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alberto Gomes de Sousa, filho de Alberto da Conceição Valente de Sousa e de Maria Fernandes Gomes, natural de São Paio de Oleiros,